



ATA nº18
QUADRIÉNIO 2021-2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA FREGUESIA DE CALVÁRIA DE CIMA DE 16 DE JUNHO DE 2025

Aos 18 dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, no auditório da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, reuniu ordinariamente a Assembleia da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima.

Por parte da Assembleia de Freguesia estiveram presentes 7 elementos, tendo faltado 2 deputados: Joaquim Neto e Daniela Oliveira, tendo sido apresentada a justificação de ambos.

Por parte do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes os elementos que o constituem.

A sessão foi presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, Jorge Carreira, secretariada por Ana Bento, 1ª secretária, e por Marta Costa, 2ª secretária da Mesa.

Foi declarada pelo senhor Presidente aberta a sessão às 21:14 horas, que propôs à Assembleia a adição de 2 pontos adicionais, não havendo oposição, ficou com a seguinte **ORDEM DE TRABALHO**:

- 1. Atendimento ao público;**
- 2. Aprovação da ata anterior;**
- 3. Retificação da denominação de Travessa do Lavrador para Beco do Lavrador;**
- 4. Retificação da denominação de Travessa da Morena para Beco da Morena;**
- 5. Informação da Situação Financeira da Junta de Freguesia à data de 31 de Maio;**
- 6. Informatização do Cemitério da Calvaria;**
- 7. Esclarecimentos do executivo.**

O Presidente da Assembleia cumprimentou os presentes e deu de seguida início ao **ponto 1.**

Ponto

1. Atendimento ao público

O Sr. Presidente da Assembleia questionou o público presente se tinham algum assunto a expor á Assembleia, ao que foi respondido que estavam apenas para assistir.

Ponto

2. Aprovação da ata anterior.

O Sr. Presidente da Assembleia começou por questionar se todos tinham lido a ata n.º 17 adiantando que a mesma poderia ser lida. Todos os deputados da Assembleia afirmaram que tinham lido a ata. Não havendo outra questão, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu à aprovação a Ata n.º 17 de 22 de abril de 2025 por voto de forma aberta.

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar com 6 votos a favor e 1 abstenção a ata nº 17.

Ponto

3. Retificação da denominação de Travessa do Lavrador para Beco do Lavrador.

O Sr. Presidente da Assembleia começou por explicar que a alteração de denominação se devia ao facto da travessa não ter saída, logo teria de ser retificada a denominação por forma a ser aceite. Não havendo questões, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu à aprovação da denominação por voto de forma aberta.

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a alteração da denominação de Travessa do Lavrador, para Beco do Lavrador, no Chão da Feira.

Ponto

4. Retificação da denominação de Travessa da Morena para Beco da Morena.



O Sr. Presidente da Assembleia referiu que a situação era a mesma do ponto anterior e, não havendo questões, submeteu à aprovação da denominação por voto de forma aberta.

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a alteração da denominação de Travessa da Morena, para Beco da Morena, nos Casais de Além.

Ponto

5. Informação da Situação Financeira da Junta de Freguesia à data de 31 de Maio.

O Sr. Presidente da Assembleia cedeu a palavra ao Executivo para que apresentasse a situação Financeira à data de 31 de Maio. Sofia Leal, Tesoureira do Executivo tomou a palavra e começou por referir que o **Total de Receita Cobrada Líquida tinha o valor de 92.648,89€, Grau de execução na ordem de 37,50%**, o **Total de Despesa tinha o valor de 84.035,24€, Grau de execução na ordem de 34%**. Referiu ainda que o **valor das disponibilidades da Junta de Freguesia (Bancos e Caixa) era de 8.678,87€**. O Sr. Presidente da Assembleia questionou a Assembleia se tinham alguma questão a apresentar ou se pretendia mais algum esclarecimento, ao que foi respondido que não.

Ponto

6. Informatização do Cemitério da Calvaria.

O Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao executivo, que começou por referir que este ponto vinha dar seguimento ao que se tinha já efetivado em S. Jorge por forma a dar seguimento à atualização do cadastro no Software de Gestão adquirido, nomeadamente no módulo para os registos informáticos dos Cemitérios e que, no caso dos Cemitério da Calvaria, já se tinha realizado também o inventário e o registo fotográfico das campas para facilitar as pesquisas. Adiantou ainda que detetaram situações com registos incompletos, sendo a intenção resolver o possível perante as decisões da Assembleia:

Cemitério Calvaria – Talhão 1

Coval Nº 3 - 1 inumação (Maria Adelaide Costa – 27/03/1966). **Coval Nº 41** - 1 inumação (Joaquim Ramos Matoso – 05/01/1944). **Coval Nº 47** – 2 inumações (José Sousa Vitorino – 14/03/1932 e Teresa de Jazuz – 21/02/1956). **Coval Nº 48** – 1 Inumação (Joaquim Carreira Sapateiro – 11/11/1944). **Coval Nº 126** – 1 Inumação (Agostinho Luiz – 15/01/1956).

Têm campas, não existe registo de Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia de que a campas não apresenta sinais de visitas de familiares e por isso o Executivo iria colocar um edital por 30 dias e, caso as situações não fossem reclamadas, o coval ficaria propriedade da Junta de Freguesia, ficando disponível para venda, foi proposta a votação por voto de forma aberta pelo Presidente.

A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a emissão de um Edital com um período de 30 dias, caso os covais não sejam reclamados passam a ser reutilizáveis.

Coval Nº 21 - 2 inumações (José Ferreira Bento – 14/08/1981 e Maria Adelaide Jorge – 02/03/2009). **Coval Nº 31** – 2 inumações (Joaquim Alves da Silva – 08/07/1957 e Amélia de Sousa Vitorino – 28/12/1987). **Coval Nº 42** – 3 inumações (Manuel Ferreira Louro – sem data, Lúcia da Piedade – sem data e Joaquim Gomes Louro – 12/12/1986). **Coval Nº 46** – 4 inumações (Joaquim Gomes Louro – 31/01/1967, Eliza Cordeiro Gomes – 28/05/1969, Joaquim Gomes Cordeiro – 21/10/2010 e Piedade Cordeiro Gomes – 23/12/2017). **Coval Nº 62** – 3 inumações (Zulmira de Jesus Cristino – 13/07/1944, Ofélia Cristino – 07/08/1945 e Maria da Conceição Cristino – 27/05/2011). **Coval Nº 72** – 2 inumações (Maria da Piedade Ferreira – 04/12/1954 e Emilia Ferreira - 15/06/2011). **Coval Nº 73** – 1 inumação (Joaquim da Silva Costa – 10/12/1996). **Coval Nº 96** - 2 inumações (Adelaide de Jesus Carreira – 19/10/1979 e Maria Adelaide Carreira – 18/01/2001).



Tem campa, não existe registo de Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente, a pretensão de emissão de Alvará gratuitamente aos familiares que pretendam a legalização.

A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a emissão do Alvará gratuito aos familiares que pretendam legalizar o coval.

Cemitério Calvaria – Talhão 2

Coval Nº 60 - 2 inumações (Bernardo dos Santos Monteiro – 28/10/1941 e Edviges Neves Monteiro – 20/03/1958). **Coval Nº 123** – 2 inumações (José Ferreira Junior – 27/01/1948 e Emilia da Silva Trovão – 07/10/1952). Tem campa, não existe registo de Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia de que a campa não apresenta sinais de visitas de familiares e por isso o Executivo iria colocar um edital por 30 dias e, caso as situações não fossem reclamadas, o coval ficaria propriedade da Junta de Freguesia, ficando disponível para venda, foi proposta a votação por voto de forma aberta pelo Presidente.

A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a emissão de um Edital com um período de 30 dias, caso os covais não sejam reclamados passam a ser reutilizáveis.

Coval Nº 49 – 2 inumações (António Carreira Azevedo – 03/02/1977 e Deolinda Matias – 15/06/1989). **Coval Nº 67** – 1 inumação (Joaquim Ferreira Santos – 16/04/1973). **Coval Nº 68** – 1 inumação (Palmira da Piedade – 12/10/1984). **Coval Nº 117** – 1 inumação (José Alfredo da Silva – 17/03/1970). **Coval Nº 125** – 2 inumações (Manuel Augusto Pires – 04/02/1971 e Ilda Cordeiro Santos Pires – 1988). Tem campa, não existe registo de Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente, a pretensão de emissão de Alvará gratuitamente aos familiares que pretendam a legalização.

A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a emissão do Alvará gratuito aos familiares que pretendam legalizar o coval.

Cemitério Calvaria – Talhão 3

Coval Nº 31 – 2 inumações (Maria Paulino – 15/04/1988 e Joaquim Ribeiro – 17/12/1992). Tem campa, não existe registo de Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente, a pretensão de emissão de Alvará gratuitamente aos familiares que pretendam a legalização.

A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a emissão do Alvará gratuito aos familiares que pretendam legalizar o coval.

Ponto

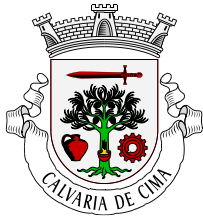
7. Esclarecimentos do executivo.

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Executivo para os esclarecimentos. A Assembleia foi informada que o parque verde ainda não tem energia elétrica e que o Presidente foi entregar em mãos a ficha técnica na e-redes no sentido de tentar que o processo fosse mais célere, por forma a ser possível ter a energia ligada nos próximos dias. A Assembleia foi ainda informada que o Site da Freguesia já se encontra disponível e solicitam a interação da população no sentido da disponibilização de fotos antigas por forma a enaltecer e dar a conhecer aos mais jovens alguns eventos e pontos de interesse da Freguesia.

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu a sessão como encerrada às 21:58 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e respetivos secretários.

Presidente da Assembleia: _____



1ª Secretária: _____

2ª Secretária: _____